



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 075/2024, de 11 de setembro de 2024.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2197/2024, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.218.213,52 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), sob código e especificação a seguir:

06.182.0015.1086 REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

4.4.90.51.00.03.02 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 8.218.213,52

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior oriunda de transferência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.218.213,52, conforme nota de empenho emitida em 22/07/2024 – Processo 59053.016894/2024-62.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO